



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2017

Concede licença Saúde ao servidor **LUIZ MARYNOWSKI**.

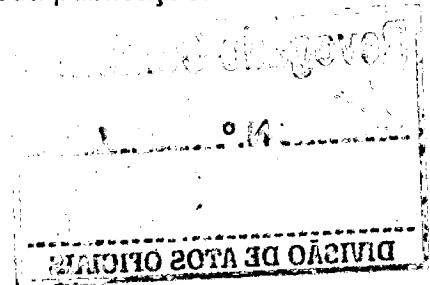
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUIZ MARYNOWSKI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.007.696-4-SSP-PR, inscrito no CPF n. 555.655.739-04, nomeado em 23 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença saúde a partir de 05 de janeiro de 2016 por tempo indeterminado, conforme processo nº 02/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2017.




CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGADO CONFORME
DETERMINAÇÃO Nº 336/18
DE 17/10/18
DE Nº 12876
UMUARAMA, 17/10/18

Revogado Conforme
Determinação nº 336/18
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/10/18
DE Nº 12876
UMUARAMA, 17/10/18
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS